



DECRETO Nº 04126/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 203.810,36 (duzentos e três mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131		100	10.000,00
02.07.02.04.123.0000.0.045 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA-BANCO BRASIL				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	137		100	100.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143		200	48.973,23
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	33.337,13
02.10.02.20.608.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
335041 - Contribuicoes	752	IMPGER	100	10.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	471	RECORD	170	1.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>203.810,36</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.04.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DA CESTA BASICA/ VALE COMPRA				
339046 - Auxilio Alimentacao	33		100	30.000,00
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	136		100	30.000,00
02.09.05.27.812.0013.1.090 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	407		100	20.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	465		100	20.000,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517		100	10.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	594	RECORD	170	1.500,00



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04126, de 09 de junho de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	599		100	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>121.500,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>82.310,36</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>203.810,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de junho de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**